

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 12/2023

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **3.ª Sessão Extraordinária de 2023**, a ter lugar no próximo dia **27 de julho**, pelas 19,30 horas e a realizar no **Auditório dos Recreios da Amadora**, sito na freguesia da Venteira deste município.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 17 de julho de 2023

O Presidente

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 13/2023

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 3.ª Sessão Extraordinária de 2023, realizada em 27 de julho de 2023:

1. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento de 2023 – Anos Seguintes – 9.ª Alteração (Proposta n.º 357/2023)”*;

2. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – 2.ª Alteração Orçamental Modificativa 2023 – Modificações ao Orçamento da Receita, da Despesa e Aplicação de Parte do Saldo de Gerência (Proposta n.º 355/2023)”*;

3. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Constituição de Empresa Local – ‘Amadora Mobility, E.M. Unipessoal, Lda.’ (Proposta n.º 360/2023)”*;

4. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a “*União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA) – Adesão do Município da Amadora (Proposta n.º 361/2023)*”

5. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a “*Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno – Composição do Júri (Proposta n.º 326/2023)*”;

6. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a “*Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTIC) – Composição do Júri (Proposta n.º 375/2023)*”.

Amadora, 28 de julho de 2023

O Presidente

António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 05 DE JULHO DE 2023

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **87.109.651,69€**.

O Vereador Luís Lopes deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Receita relativa a **Averbamentos de Alvará de Sepultura**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor de **12,68€**.

DELIBERAÇÕES

PROCESSO N.º 152-PL/95 (REQ. N.º 12858/23) – REQUERENTE: ENCOSTA GLOBAL, S.A. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/04 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por maioria.

Submeter a discussão pública e notificar os proprietários dos lotes constantes do alvará de Loteamento n.º 1/04, ao abrigo do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a alteração da licença relativa à operação de loteamento, requerida pela Encosta Global, S.A., e nos termos da Informação do DAU, de 16.06.2023.

**PROCESSO N.º 17-PL/92 (REQ. N.º 76236/21) – REQUERENTE: JOSÉ DOS SANTOS CANEDO RODRIGUES
– ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/02 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por maioria.

Submeter a discussão pública e notificar os proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento n.º 1/02, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a alteração da licença relativa à operação de loteamento, requerida por José dos Santos Canedo Rodrigues, e nos termos da Informação n.º 76236/21, de 23.06.2023 do DAU.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FUNDAÇÃO JMJ – LISBOA 2023 DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS NO ÂMBITO DA JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fundação JMJ – Lisboa 2023.

REABILITA - PROCESSO N.º 412/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 91198, de 29.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento de obra: 8.000,00€;

-Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.000,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 412/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 91279, de 29.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento de obra: 23.000,00€;

-Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.750,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 382/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 96180, de 02.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento de obra: 134.037,01€;
- Complicação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 395/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 95669, de 02.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento de obra: 18.405,88€;
- Complicação da Câmara Municipal da Amadora: 4.601,47€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 403/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 95302, de 01.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento de obra: 26.714,15€;
- Complicação da Câmara Municipal da Amadora: 6.678,54€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 416/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 95885, de 02.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento de obra: 13.904,19€;
- Complicação da Câmara Municipal da Amadora: 3.476,05€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 418/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 103642, de 14.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento de obra: 8.241,50€;

-Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.060,38€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 423/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 103450, de 14.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento de obra: 17.479,40€;

-Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.369,85€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 426/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 92384, de 30.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento de obra: 30.877,80€;

-Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.190,34€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 431/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 99514, de 07.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento de obra: 21.147,00€;

-Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.286,75€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 432/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 99782, de 07.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento de obra: 38.843,70€;

-Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 9.710,93€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 440/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 102227, de 13.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento de obra: 15.119,92€;

-Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.779,98€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 372/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 101457, de 12.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento de obra: 45.363,24€;

-Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 11.340,81€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 415/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 104287, de 15.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento de obra: 15.083,80€;

-Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.770,95€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 423/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 103457, de 14.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento de obra: 35.902,20€;

-Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 8.975,55€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB 2+3 DE ALFORNELOS – EXECUÇÃO DE OBRA – READEQUAÇÃO DO GINÁSIO” – EMPREITADA N.º 6/2022– NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E REVISÃO 05 DA PLANTA DO ESTALEIRO.

Aprovada, por maioria.

1. A nomeação da Senhora Engenheira Patrícia Alexandra Valido Marcão como Coordenador de segurança em obra, em substituição do Senhor Engenheiro Nuno Filipe Martins Afonso, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (6/2022) designada “EB 2+3 de Alforneiros – Execução de Obra – Re-Adequação do Ginásio”.

2. As alterações ao Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número do artigo 12.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (6/2022) designada “EB 2+3 Alforneiros – Execução de Obra – Readequação de Ginásio”.

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA “VIDEOVIGILÂNCIA – EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA” – EMPREITADA N.º 13/2022 – NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por maioria.

A nomeação do Senhor Engenheiro Filipe Miranda como Coordenador de segurança em obra, em substituição da Dra. Ana Cristina Ferreira, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (13/2022) designada “Videovigilância – Execução da Infraestrutura de Fibra Ótica”

CONCURSO PÚBLICO PARA “EIXOS PRINCIPAIS – PAVIMENTAÇÃO – LOTE 1 E 2 – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 8/2023 – ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada número 8/2023/20364, denominada “EIXOS PRINCIPAIS – PAVIMENTAÇÃO – EXECUÇÃO DE OBRA – LOTES 1 E 2”, pelo preço base de 1.445.710,00€, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 94315, de 01.06.2023, do DOM/DAIP;

4. A delegação no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do supra referido diploma legal, que o órgão competente para a decisão de contratar delegue no Júri as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, em obediência ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do C.C.P. (sendo tal delegação de competências incluída no programa do concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do C.C.P.), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do C.C.P. e, ainda, as competências quanto à decisão sobre o pedido de classificação de documentos que

constituem a proposta, bem como a notificação aos interessados sobre a referida decisão, nos termos do n.º 2 e seguintes do artigo 66.º do C.C.P.

5. A nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, a Dra. Ana Ferreira.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ANIMALIFE - ASSOCIAÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO E APOIO SOCIAL E AMBIENTAL NO ÂMBITO DA SAÚDE E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DE COMPANHIA.

Aprovada, por maioria.

1. A minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a Animalife – Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental, no âmbito da concessão de apoio a famílias carenciadas titulares de animais de companhia, no que se reporta a bens de primeira necessidade e a cuidados médico-veterinários, com especial incidência nos cães e nos gatos.

2. A atribuição de apoio financeiro à Animalife – Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental, no valor anual de 5.000,00€, nos termos e para os efeitos da Cláusula Segunda do supramencionado Protocolo.

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 06/BS/23 – INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E CORREÇÃO.

Aprovada, por maioria por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 348/2023, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão por 40 (quarenta) dias, decisão que implicará o levantamento da suspensão da execução da sanção aplicada no anterior processo (suspensão por 40 (quarenta) dias).

PROGRAMA APRENDER & BRINCAR – ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2022/2023 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA ENTIDADES PARCEIRAS – 3.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba para as entidades parceiras do Programa Aprender & Brincar – Programa de Atividades de Componente de Apoio à Família, correspondente à 3.ª e última tranche do Ano Letivo 2022/2023, referente aos meses de maio, junho e julho de 2023, no montante total 53.922,00€, sendo que, da verba em referência 51.522,00€, serão para pagamento a Instituições sem fins lucrativos e 2.400,00€, para pagamento a Junta de Freguesia, distribuído de acordo com o quadro constante da informação n.º 111123, da 26.06.2023, do DEDS/DAF.

Entidade parceira	Número Contribuinte	Verba a descentralizar
Associação Casal Popular da Damaia	501 836 071	672,00 €
Associação Sopro dos Sonhos	510 798 365	5.304,00 €
Santa Casa da Misericórdia da Amadora	501 938 206	17.262,00 €
CEBESA	500 849 234	6.468,00 €
ABCD	501 827 838	10.308,00 €
SFRAA	501 412 506	3.822,00 €
Amigos da Damaia	501 504 907	2.016,00 €
Associação de Pais EB1/JI Venteira	502 734 418	4.284,00 €
Associação Pais e Amigos da Mina	501927565	462,00 €
Associação Moinho da Juventude	501 837 825	924,00 €
Junta Freguesia de Águas Livres	510 832 709	2.400,00 €
		53.922,00 €

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PENTATLO MODERNO - AMADORA PENTATLO 2023.

Aprovada, por maioria.

1. O Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Pentatlo 2023, bem com a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Pentatlo 2023, a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno.

2. A atribuição de comparticipação financeira à Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno (FPPM), no valor de 3.000,00€, nos termos da Cláusula 2.º do supramencionado CPDD, e de acordo com o enunciado na informação n.º 112520 de 28.06.2023, do DESDS/CDJ.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2023 – 8.ª ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A 8.ª Alteração Orçamental permutativa e relativa ao PAM, GOP e ao Orçamento de Despesa, referente ao Exercício do ano de 2023, nos termos da informação n.º 114757, de 03.07.2023, do DF.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

COMEMORAÇÕES DO XLIV ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – PROGRAMA E ORÇAMENTO.

Aprovada, por maioria.

No âmbito das Comemorações do 44.º Aniversário do Município da Amadora a transferência das verbas de 2.000,00€, para a SFRAA-Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora, de 6.000,00€, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora, à AURPIC, Associação Unitária de Reformados e Pensionistas e Idosos Mina-Carenque 2.000,00€ e 3.000,00€, para a Associação Rancho Folclórico Alegria do Minho, nos termos constantes da informação n.º 110478, de 26.06.2023, DESDS/DIC.

SIMAS – 5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL E PPI DE 2023 E ANOS SEGUINTE.

Aprovada, por maioria.

1. A 5.ª Alteração Orçamental Permutativa de Despesa Corrente, Capital, PPI e Anos Seguintes, no valor de 236.000,00€, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 133-SIMAS/2023, de 30.06.2023.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REABILITAÇÃO DA NOVA LOJA PARA INSTALAÇÃO DA SECÇÃO COMERCIAL DE ALGÉS DOS SIMAS, NO CONCELHO DE OEIRAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 134 - SIMAS/2023, de 30.06.2023.

SIMAS – 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA 2023 – MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E APLICAÇÃO DE PARTE DO SALDO DE GERÊNCIA.

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, a 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2023 dos SIMAS - Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e aplicação de parte do saldo de gerência, e nos exatos termos da PD n.º 132-SIMAS/2023.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 19 DE JULHO DE 2023

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **89.345.677,59€**.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos - Particulares**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor de **1.317,60€**.

Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos - Empresas**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor de **1.282,62€**.

Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor de **430,42€**.

Receita relativa a **Licenças de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor de **3.187,03€**.

Receita relativa a **Licenças de Construção/Alterações/Prorrogações de Prazo - Empresas**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor de **21.675,57€**.

Receita relativa a **Licenças de Construção/Alterações/Prorrogações de Prazo - Particulares**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor de **17.998,72€**.

Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor de **16.055,00€**.

Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor de **92,95€**.

Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor de **414,69€**.

Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor de **414,69€**.

Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor de **432,60€**.

Receita relativa a **Ocupação de Via Pública – Motivo Obras**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor de **18.703,22€**.

Receita relativa a **Abertura de Livros de Obra**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor de **26,10€**.

Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas - Particulares**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor de **10.123,71€**.

Receita relativa a **Licenças de Táxi**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor de **34,14€**.

Relação de **Licenças de Alterações**, referente ao mês de **junho de 2023 (n.º 34)**;

Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **junho de 2023 (n.ºs 32 e 33)**;

Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **junho de 2023 (n.º 22)**.

A Vereadora Ana Venâncio deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor de **717.50€**.

Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor de **803.13€**.

Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor de **1,66€**.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2023 – 9.ª ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A 9.ª Alteração Orçamental permutativa e relativa às GOP'S, PAM, PPI e ao Orçamento de Despesa, referente ao Exercício do ano de 2023, nos termos da informação 122949, de 14.07.2023, do DF.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2023 – ANOS SEGUINTEs – 9.ª ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A alteração permutativa aos citados documentos previsionais de gestão (9.ª Alteração - Anos Seguintes), nos termos da informação n.º 122966 de 14.07.2023, do DF.

2. A Submeter a aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, a referida alteração (9.ª Alteração - Anos Seguintes), e relativa às GOP'S, PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e PAM (Plano de Atividades Municipais) e Orçamento da Despesa.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR COM A AMADORA INOVATION, E.M. UNIPessoAL, LDA. – PROJETO “OFICINA MULTISERVIÇOS”.

Aprovada, por maioria.

A celebração do contrato com a Amadora Inovation, E.M., Unipessoal, Lda., destinado à aquisição de serviços de reparações/arranjos em habitações do parque privado e cooperativo, no âmbito do projeto da “*Oficina Multiserviços*”, pelo montante máximo autorizado de 90.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

IGREJA DA DIVINA MISERICÓRDIA, ALFRAGIDE – APOIO A OBRAS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

A atribuição de uma comparticipação à Fábrica da Igreja de Alfragide, no valor total de 35.545,67€, para apoio nas obras de reparação e conservação do exterior da Igreja da Divina Misericórdia, em Alfragide.

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LOCAL – “AMADORA MOBILITY, E.M. UNIPessoAL, LDA.”

Aprovada, por maioria.

Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, ambos os diplomas na sua atual redação, a presente proposta de constituição da empresa local “Amadora Mobility, E.M., Unipessoal, Lda.”, nos termos e fundamentos expostos, incluindo os anexos relativos ao estudo económico financeiro e respetiva minuta de contrato (Estatutos), e para efeitos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.

UNIÃO DAS CIDADES CAPITAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA (UCCLA) – ADESÃO DO MUNICÍPIO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora a participação do Município da Amadora na União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas (UCCLA), bem como o pagamento da quota anual no valor de 1.500,00€, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 53.º *ex vi* do n.º 3 do artigo 56.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR CONDE DA LOUSÃ.

Aprovada, por maioria.

A minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. no âmbito da requalificação do edifício onde se encontra instalada a Unidade de Saúde familiar Conde da Lousã.

REABILITA - PROCESSO N.º 212/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 91155, de 29.05.2023, do DHRU de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 48.300,22€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 14.490,07€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 406/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 104608 de 15.06.2023, do DHRU de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.829,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.207,25€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 425/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 103730, de 14.06.2023, do DHRU de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 23.953,89€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.186,17€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 451/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 115176, de 03.07.2023, do DHRU de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 35.865,10€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.966,28€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 462/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 113341, de 29.06.2023, do DHRU de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.694,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.923,70€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 473/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 112587, de 28.06.2023, do DHRU de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.610,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.902,50€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais

REABILITA - PROCESSO N.º 474/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 111866, de 27.06.2023, do DHRU de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 19.786,40€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.946,60€.

A comparticipação a aprovar, não pode ultrapassar o valor máximo de 12.500,00€, atendendo a que o edifício já recebeu uma comparticipação da Câmara (Reabilita 54/+ /2021), no valor de 5.631,78€, conforme previsto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 4 do Regulamento Municipal em vigor.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 480/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 111938, de 28.06.2023, do DHRU de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 16.567,80€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.141,95€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 487/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 113635, 30.06.2023, do DHRU de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 19.037,60€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.759,40€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “OBRAS DE REABILITAÇÃO E MELHORIAS DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – LOTE 4, 5, 6A (N.º 7 E 8), 7A E 7 B, BAIRRO SOCIAL CASAL DA BOBA” – LOTES 1 E 2 – EMPREITADA N.º 08/DHRU/2022 - REVISÃO DE PREÇOS.

Aprovada, por maioria.

A revisão de preços extraordinária provisória referente à empreitada denominada “Obras de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética – Bairro Social Casal da Boba – Lote 4, 5, 6A (n.ºs 7 e 8), 7A e 7B – Lote 1”, no montante de 17.041,08€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nos exatos termos da informação n.º 120336, de 11.07.2023, do DHRU.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS COMUNS E MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS DO BAIRRO DE HABITAÇÃO PÚBLICA – CASAL DO SILVA, AMADORA” – EMPREITADA N.º 03/DHRU/2023 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento nos termos seguintes:

Lote I – Obras de reabilitação dos espaços comuns e melhoria da eficiência energética de 10 edifícios (Lotes 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 12 e 13), ao concorrente RESSA, S. A.

Preço contratual total de 509.600,85€, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias;

Lote II – Obras de reabilitação dos espaços comuns e melhoria da eficiência energética de 9 edifícios (Lotes 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22), ao concorrente RESSA, S. A.:

Preço contratual total de 470.022,52€, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias;

Lote III – Obras de reabilitação dos espaços comuns e melhoria da eficiência energética de 8 edifícios (Lotes 5, 6, 24, 25, 26, 27, 28 e 29), ao concorrente Optibuilding, Lda.:

Preço contratual total de 426.097,40€, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NAS FUNÇÕES DE CARREGADOR (2) – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho de carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (funções na área de carregador), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CHEFE DIVISÃO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO (DSTIC) – COMPOSIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por maioria.

1. A presente proposta de composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTIC) da Câmara Municipal da Amadora:

-Presidente: Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto;

-Vogais efetivos: Sr. Diretor do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação, Dr. Ricardo Correia Fernandes e Sra. Diretora do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, Maria Manuela Jesus Esteves;

-Vogais suplentes: Sr. Diretor do Departamento de Administração Urbanística, Dr. Pedro Miguel de Jesus da Costa e Sra. Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dra. Maria de Fátima Braga Valente.

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico, no valor de 390€, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 113498, de 29.06.2023, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico, no valor de 1.300€, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 114288, de 30.06.2023, do DEDS/DIS.

PAMA/2023 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Aprovada, por maioria.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o montante das comparticipações municipais para a Edição 2023 do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), no valor total de 356.338,11€ e nos termos da informação n.º 121236, de 12.07.2023, do DEDS.

Entidade	NIF	Área	ATIVIDADE		Compart. Inscrições e Seguros	INVESTIMENTO			Total a Atribuir em 2023	Obs.
			Valor pedido	Compart. p/ Atividade		Valor pedido	Eixo	Compart. p Investimento		
ARCA - Associação de Arqueologia e Protecção do Património da Amadora	502022795	Cultura	336,00	172,66					172,66	
ARFAM - Associação Rancho Folclórico Alegria do Minho	513353542	Cultura	8 230,00	1 611,40		3 800,00 Equip.		806,90	2 418,30	a)
Associação Jubilentages	515074802	Cultura	3 775,00	710,91		1 023,00 Equip.		306,90	1 017,81	a)
Associação Saudade, Silêncio e Sordina	515559253	Cultura	43 315,72	2 286,75					2 286,75	
SFCA - SOCIEDADE FILARMÓNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMADORA	501082468	Cultura	23 300,00	5 844,74		556,90 Equip.		167,07	6 011,81	a)
ACADEMIA DE ESGRIMA JOÃO GOMES - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	508550092	Desporto	21 700,00	4 092,26	566,25				4 658,51	b)
Academia de Judo da Amadora	507072561	Desporto	14 504,00	3 434,37	471,80	5 614,95 Equip.		1 684,49	5 580,66	
Academia Johnson Semedo	513070427	Desporto	8 753,16	1 677,28	568,00				2 185,28	
ACE TEAM	513250611	Desporto	18 054,00	2 764,67		30 585,56 Obras		2 638,72	5 403,39	a) b)
AGC - AMADORA GIMNO CLUBE	508648181	Desporto	114 700,00	4 257,57		10 923,64 Equip.		3 277,09	7 534,66	a) b)
Amavila Foot	509120911	Desporto	24 969,60	4 067,57	2 382,50				6 450,07	b)
AMAXACREZ - Assoc. Xadrez da Amadora	513291881	Desporto	6 000,00	1 523,25					1 523,25	b)
Associação Cultural MONHO JUVENTUDE	501837825	Desporto	25 758,17	0,00					0,00	Excluído Incumprir Artº 11º
ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS YANG PORTUGAL	504550560	Desporto	44 885,00	4 408,83	672,00	7 555,71 Equip.		2 266,71	7 347,54	a) b)
IVA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA	500910138	Social	32 795,00	8 022,28					8 022,28	
JADMO - Associação Desportiva da Amadora	513041184	Desporto	21 183,25	0,00	0,00				0,00	Excluído Incumprir Artº 11º
ADJUG - Assoc. Desportiva De Jogos Computadores	515577464	Desporto	24 396,20	2 448,70	1 159,25				3 607,95	b)
CENTRO DE AEROMODELISMO DA AMADORA	502539011	Desporto	1 000,00	254,31					254,31	b)
CÍRCULO DE ESGRIMA ESA AMADORA	508739705	Desporto	25 860,00	3 236,12	365,00				3 631,12	b)
CLUBE ATLÉTICO DE SÃO BRÁS	501547525	Desporto	23 265,00	3 362,07	126,13				3 488,20	b)
CLUBE BILHARISTA AMADORA	501639179	Desporto	61 800,00	5 252,46					5 252,46	b)
CLUBE DE BASQUETEBOL DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMADORA	503987077	Desporto	24 972,00	3 264,56	478,00				3 682,56	b)
CFEA - CLUB FOOTBALL ESTRELA	508271487	Desporto	173 331,00	0,00					0,00	Excluído Incumprir Artº 11º
CLUBE DE TENIS AMADORA	505116731	Desporto	29 032,50	4 722,27	1 128,00	26 714,57 Obras		7 052,65	12 902,92	a) b)
CLUBE RECREATIVO BARRIO JANEIRO	501301756	Desporto	21 580,00	3 625,34	515,00				4 140,34	b)
DAMNA FUTSAL CLUBE	510077650	Desporto	12 705,60	3 106,73					3 106,73	b)
DAMNA GNÁSIO CLUBE	501314583	Desporto	57 446,26	7 346,20		640 229,61 Obras		11 068,88	18 415,08	a) b)
G CICLOTURISMO ESTRELAS AMADORA	502164682	Desporto	9 725,00	1 670,30					1 670,30	b)
Instituto do Judo	510450300	Desporto	12 180,00	1 310,50	566,70	7 011,00 Equip.		2 103,33	3 980,50	a) b)
NAFBA - Núcleo Árbitro Futebol Branco Amadora	507491831	Desporto	8 610,00	1 308,13					1 308,13	b)
UDA - UNIÃO DESPORTIVA DE ALFARNELOS	508439566	Desporto	25 341,72	3 636,12	606,75	109,00 Equip.		32,70	4 275,57	a) b)
UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA	501438947	Desporto	155 607,00	9 043,76	635,00	76 899,60 Equip. Diverso Especial		0,00	9 678,76	b)
APEE Roque Gameiro	501982370	Educação	5 255,29	2 531,00					2 531,00	
APEE Vasco Martins Rebelo	504934805	Educação	5 910,00	2 190,00					2 190,00	
ASSOCIAÇÃO PEE DA EB1 GAGO COUTINHO	508039940	Educação	4 161,19	2 031,04					2 031,04	

Entidade	NIF	Área	ATIVIDADE		Compart. Inscrições e Seguros	INVESTIMENTO			Total a Arribuir em 2023	Obs.
			Valor pedido	Compart. p/ Atividade		Valor pedido	Eixo	Compart. p Investimento		
CNE - Agrupamento 1165 Branda	500972052	Juventude	20 000,00	3 063,83					3 063,83	
CNE - Agrupamento 1268 Reboleira	500972052	Juventude	9 732,00	1 679,58					1 679,58	
CNE - Agrupamento 1264 Falagueira	500972052	Juventude	25 600,00	4 492,78					4 492,78	
CNE - Agrupamento 35 Amadora	500972052	Juventude	75 430,50	6 687,85		550,36	Equip.	165,11	6 882,96	a)
CNE - Agrupamento 412 Alfragide	500972052	Juventude	80 825,00	2 335,80					2 335,80	
CNE Agrupamento 1271 S. Brás	500972052	Juventude	10 958,98	1 460,47					1 460,47	
CNE Agrupamento 1403 Alvorais	500972052	Juventude	4 542,05	901,87					901,87	
Associação Juventude Adventista	506074064	Juventude	3 116,66	746,33					746,33	
ABCO - ASSOCIAÇÃO CULTURA E DESPORTO DA BRANDAO	501827838	Social	30 077,52	9 549,76					9 549,76	
AJPAS - ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO COMUNITARIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE	503062383	Social	8 704,48	4 024,19		5 282,45	Equip.	1 584,74	5 668,93	a)
AMORAMA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES PROFUNDOS	502106956	Social	8 564,05	4 376,23		106 567,20	Obras	26 133,60	30 509,83	a)
ASBHP	501740830	Educação	26 564,00	3 145,00					3 145,00	
ASSOC SOLID SOCIAL ALTO COVA DA MOURA	501378510	Social	12 835,40	4 766,45					4 766,45	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SURDOS DA AMADORA	500869413	Social	1 126,33	572,32		3 874,88	Equip.	1 162,46	1 734,78	a)
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SUBUD	501283854	Social	40 092,08	9 464,80		9 256,00	Obras	2 776,80	12 241,60	a)
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL VENCER CASAL POPULAR DA DAMAIA	501836071	Social	4 514,60	2 106,68		11 936,75	Equip.	3 581,93	5 688,61	a)
ASSOCIAÇÃO FEH - Espaço Herak	513781455	Social	28 910,00	2 190,24					2 190,24	
ASSOCIAÇÃO DIABÉTICOS DA AMADORA	504067290	Social	4 790,00	1 596,09		716,98	Equip.	215,09	1 811,18	a)
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES Delegação da Amadora	501129430	Social	3 570,00	1 312,58					1 312,58	
ASSORPM - Associação de Solidariedade Social para Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Mra	501411950	Social	8 960,00	2 709,51					2 709,51	
AURPI BRANDAO	501496802	Social	1 602,03	0,00		3 108,44	Equip.	0,00	0,00	Aplicação Artº 27.º
AURPI DAMAIA	501716416	Social	20 166,87	5 350,86					5 350,86	
AURPI REBOLEIRA	501687157	Social	7 421,50	2 753,40					2 753,40	
AURPI Falagueira	501714529	Social	1 623,00	0,00		6 272,87	Equip.	0,00	0,00	Incumpra Artº 8º
CEBESA - Centro de Bem Estar Social da Amadora	500849234	Social	16 968,88	3 882,08					3 882,08	
CERCAMA - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado da Amadora	500636826	Social	18 339,00	2 601,61		21 420,45	Equip.	5 000,00	7 601,61	a)
Centro Social e Paroquial S. Brás	504229257	Social	15 950,00	4 361,60		18 240,29	Obras	4 990,00	9 351,60	a)
CLUBE UNIVERSITÁRIO TEMPO LIVRE DA AMADORA - CUTLA	506284689	Social	21 671,42	2 201,12					2 201,12	
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	500745749	Social	20 571,16	0,00		4 091,60	Equip.	0,00	0,00	Incumpra Artº 11º
FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA	507367111	Social	0,00	0,00		5 686,26	Equip.	1 502,80	1 502,80	a)
OLHAR COM SABER - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO-FAMILIAR	506705510	Social	83 914,00	2 693,17		19 092,07	Obras	5 727,82	8 420,99	a)
Realfood 4 Good	510230881	Social	2 137,00	0,00		179,00	Equip.	0,00	0,00	Excluído Incumpra Artº 11º
Santa Casa Misericórdia da Amadora	501938266	Social	71 670,00	7 553,54		141 165,60	Obras	30 800,00	38 353,54	a)
SFRAA - Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora	501412506	Desporto	79 060,00	9 590,88	797,60	64 484,00	Obras	16 980,00	27 358,48	a) b)
TOTAIS			1 965 782,37	213 314,77	10 997,98	1 232 952,74		132 825,36	366 338,11	

Nota Acreditação - Candidatura 1ª vez:

a) Participação financeira - INVESTIMENTO, condicionada à execução da despesa.

b) Participação financeira condicionada à celebração de Contrato-programa Desenvolvimento Desportivo.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM O CLUBE PORTUGUÊS DE BANDA DESENHADA PARA O DESENVOLVIMENTO DA BANDA DESENHADA 2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de Acordo de Parceria para o Desenvolvimento da Banda Desenhada, a celebrar entre o Município da Amadora e o Clube Português de Banda Desenhada (CPBD), de acordo com a informação n.º 118606, de 07.07.2023, do DEDS/DIC.

2. A atribuição de apoio financeiro ao Clube Português de Banda Desenhada no valor total de 5.000,00€ em 2023, nos termos e para os efeitos da Cláusula 2.ª do supramencionado instrumento jurídico.

ARRANJO DO PAVIMENTO DO PAVILHÃO ESCOLAR MUNICIPAL RITA BORRALHO – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba para o Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes, no valor de 8.000,00€, para a reposição do pavimento de proteção do Pavilhão Escolar Municipal Rita Borralho, para permitir dar continuidade às atividades realizadas no mencionado pavilhão, nos termos constantes da Informação n.º 102173, de 13.06.2023, do DEDS.

CRECHES MUNICIPAIS ROMÃ E A-DA-BEJA – APLICAÇÃO DA MEDIDA DE GRATUIDADE DE FREQUÊNCIA NOS TERMOS DA PORTARIA N.º 198/2022 DE 27 DE JULHO.

Aprovada, por unanimidade.

A medida da gratuitidade das creches e creches familiares, integradas no sistema de cooperação, bem como das amas do Instituto da Segurança Social, I.P, às famílias das crianças nascidas a partir de 01 de setembro de 2021, que frequentem o berçário das creches municipais de gestão municipal, designadamente creche “A-da- Beja” e creche “Romã” e nos termos da informação n.º 122568, de 13.07.2023, do DEDS.

AMADORA ATIVA 2023 - PROGRAMA E CONTRATOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O programa AMADORA ATIVA 2023 nos moldes apresentados.

2. As minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora e as três entidades parceiras indicadas no 3º considerando da proposta, n.º 382/2023 atribuindo para o efeito os respetivos apoios financeiros, nos exatos termos da informação n.º 122095, de 13.07.2023, do DEDS/DD.

PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR – ANO LETIVO 2023/2024.

Aprovada, por unanimidade.

O plano de Transportes Escolares relativo ao ano letivo 2023/2024, nos termos, e de acordo com a informação n.º 122014, de 13.07.2023, do DEDS.

UTILIZAÇÃO DOS RECINTOS ESCOLARES PELO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – ÉPOCA 2022/2023 – 1.^a DESCENTRALIZAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

A atribuição de comparticipação municipal no valor total de 3.190,00€, relativa à 1.^a descentralização e nos termos e fundamentos enunciados na informação n.º 120240, de 11.07.2023, do DEDS/GDJ.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2022/2023 - 3.^a TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização da 3.^a tranche da verba para os parceiros, melhor identificados na informação n.º 124027, de 17.07.2023, do DEDS/DIE no montante total de 99.658,00€, e com base no Protocolo de Colaboração celebrado e referente ao Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o ano letivo 2022/2023.

REABILITA - PROCESSO N.º 207/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 107962, de 21.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.797,60€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.439,28€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 361/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 108048, de 21.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 21.783,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.445,75€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 385/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 108095, de 21.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 18.444,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.611,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 417/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 108174, de 21.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 9.517,74€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.855,32€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 429/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 105000, de 16.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 31.109,90€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.777,48€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 433/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 108366, de 21.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 8.882,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.664,84€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 434/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 111028, de 26.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 38.170,60€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 9.542,65€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 436/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 108223, 21.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.554,50€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.638,63€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 438/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 111852, de 27.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 5.459,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 1.364,75€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 452/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 113535, de 30.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 63.628,62€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 471/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 110825, de 26.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 8.988,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.247,20€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO- PROCESSO N.º 404/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 108787, de 22.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 24.678,92€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.169,73€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO- PROCESSO N.º 438/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 111865, de 27.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.716,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.929,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA PLUS- PROCESSO N.º 413/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, dos termos da informação n.º 114536, de 03.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 41.583,80€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 18.712,71€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA VERTICAL-PROCESSO N.º 429/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 105427, de 16.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.438,21€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.331,46€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA “VIDEOVIGILÂNCIA – EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA” - EMPREITADA N.º 13/2022 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A prorrogação do prazo da empreitada denominada “Videovigilância – Execução da Infraestrutura de Fibra Ótica” (empreitada 13/2022), concedendo-se um acréscimo de 107 (cento e sete) dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação da Amadora.

2. A despesa, no âmbito da celebração deste Protocolo, terá a sua cabimentação prevista, em simultâneo, com a aprovação da alteração orçamental.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DA COVA DA MOURA, NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO NA ÁREA DA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE CALÇADAS E PAVIMENTOS – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração ao n.º 1 da Cláusula Segunda do Protocolo de Colaboração, celebrado com a Associação de Moradores do Alto da Cova da Moura (AMBACM).

2. A atualização do apoio financeiro a atribuir em 2023 de acordo com o Índice de Preços no Consumidor (IPC), de 2022 em 8,12%, correspondente a 3.041,45€.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (2) – ÁREA DE PREPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXUMAÇÃO DE SEPULTURAS.

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta do DSU, para a contratação de 2 Assistentes Operacionais com despacho autorizador datado de 07.07.2023.

2. Mapa de pessoal com o posto de trabalho vago.

3. Informação da DAF com cabimentação orçamental, datada de 14/07/2023.

4. Declaração do Departamento Financeiro, datada de 07.03.2023 com informação de que o município se encontrava a 31.12.2022 em situação de equilíbrio financeiro.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 DE JULHO DE 2023

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **86.818.458,48€**.

DELIBERAÇÕES

REABILITA - PROCESSO N.º 66/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 116187, de 04.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 16.396,57€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.099,14€.

A participação a aprovar, não pode ultrapassar o valor máximo de 12.500,00€, atendendo a que o edifício já recebeu uma participação da Câmara (Reabilita+ n.º 66/+ /2021), no valor de 6.312,30€, conforme previsto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 4 do Regulamento Municipal em vigor.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 264/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 118351, de 06.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 18.048,00€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.512,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 325/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 42298, de 10.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 29.160,86€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.290,22€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 379/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 109469, de 23.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.568,00 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.392,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 402/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 110528, de 26.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.441,19€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.110,30€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 427/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 109112, de 22.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 23.037,90€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.911,37€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 443/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 111130, de 26.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 23.842,90€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.960,73€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 484/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 113966, de 30.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 38.560,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.640,20€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 325/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 42381, de 10.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 23.998,48€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.999,62€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico, no valor de 800,00€, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 124455, de 17.07.2023, do DEDS/DIS.

CONCURSO PÚBLICO PARA O ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS E DE MERCADORIAS ELÉTRICAS E DE VARREDORA MECÂNICA A DIESEL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 24.07.2023, através do qual autorizou a prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas, pelo período de 14 dias, com término a 7 de agosto de 2023, no âmbito do Procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no JOUE para Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras, por 6 lotes, e nos exatos termos da informação n.º 128439, de 24.07.2023, da DA/DF.

SIMAS - PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO AQ-ELE-2020 LOTE 6 CELEBRADO COM A ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I. P. (ESPAP), PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE PARA O EDIFICADO DOS SIMAS, PARA O ANO DE 2024 – ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 159-SIMAS/2023, de 21.07.2023.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 160-SIMAS/2023, de 21.07.2023.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (FUNÇÕES NA CPCJ) – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (funções na Comissão de Proteção de Menores), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 20 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Associação de Artes Marciais Yang Portugal, disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 27 de julho de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 20 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Associação Desporto Os Jovens Conquistadores, disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 27 de julho de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 20 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Bilharista da Amadora, disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 27 de julho de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 20 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Ténis da Amadora, disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 27 de julho de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 20 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Damaia Ginásio Clube, disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 27 de julho de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 20 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a União Desportiva de Alfovelos, disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 27 de julho de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 24 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Academia de Esgrima João Gomes – Associação Desportiva, disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta. Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 28 de julho de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 20 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Academia de Judo da Amadora, disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta. Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 28 de julho de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 20 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Amadora Gimno Clube, disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 28 de julho de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 20 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Amavita Foot, disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 28 de julho de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 20 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Centro de Aerodelismo da Amadora, disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 28 de julho de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 20 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Círculo de Esgrima Escola Secundária da Amadora, disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 28 de julho de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 24 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Ténis da Amadora, disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 28 de julho de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 20 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Recreativo Bairro Janeiro, disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 28 de julho de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 24 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Recreativo do Bairro Janeiro, disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 28 de julho de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto
A Presidente,
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 20 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Damaia Futsal Clube, disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 28 de julho de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto
A Presidente,
Carla Tavares